

PORTARIA Nº 137 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer PGM nº 2844/2024, atendendo ao requerimento de **DIOGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI**, foi servidor deste município, admitido em 01/08/2016, através do Decreto nº 7468/2016, para exercer o cargo de **Enfermeiro**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº **575-2**

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a Averbação de Tempo de Serviço dos períodos abaixo elencados, concedida por meio da Portaria nº **355** de 24 de setembro de 2014.

- **11º Regimento de Cavalaria Mecanizado de Ponta Porã – MS**

Período de Contribuição: 06/04/1998 a 30/11/1998;

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de **Cancelamento**, totalizam 239 (duzentos e trinta e nove) dias, correspondendo a **00 Ano(s), 07 Mês(s) e 25 Dia(s)**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 03 de abril de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal